



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 065/2021, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, CNPJ nº 11.234.780/0001-50, e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, assinado em 17/11/2021, Processo n.º 23205.021773/2021-61, intitulado “**Curso de formação de especialização em fundamentos práticos em educação do campo - Escola da Terra**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.14.14	Diárias no País	R\$ 2.000,00
33.90.33.01	Passagens no País	R\$ 2.000,00
	Total	R\$ 4.000,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$ 4.000,00
	Total	R\$ 4.000,00

Justificativa da Coordenadora: Em função dos valores de contratação dos serviços gráficos e editoriais houve necessidade de remanejar valores para garantir o serviço. Devido a concentração das aulas na universidade será possível deslocar os valores.

Chapecó, 18 de novembro de 2022.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura